



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 978 DE 18 DE AGOSTO DE 1986.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO,
A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º) - Fica denominada Rua João Caruso, a atual Estrada
São João, no 1º Distrito deste Município;**

Parágrafo

**Único - A rua de que trata o presente artigo tem início
na ponte da Usina, passa pela Fazenda São João e
termina no cemitério de Marcos da Costa;**

**Art. 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de M. Pereira,
em 26 de Agosto de 1986

José Antonio da Silva
JOSÉ ANTONIO DA SILVA
= Prefeito Municipal =